



Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E  
TERRITORIALIDADES**

**RESULTADO FINAL**

**SELEÇÃO 2022/TURMA 2023**

<b>Candidata/o</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Projeto</b>	<b>Memorial</b>	<b>Prova Oral</b>	<b>Média final</b>
Lais Volpe Martins	1A	9,60	8,00	9,80	9,36
Jonathan Machado da Fonseca	1B	8,50	9,20	10,00	9,24
Isadora Machado Cabral	1B	8,40	8,50	9,70	8,94
Rafael Dirques David Regis	1A	8,30	9,00	9,50	8,92
Artur da Silva Barbosa	1B	9,10	7,90	9,20	8,90*
Isabelle de Oliveira Ferreira	1B	8,40	9,30	9,20	8,90*
Many Pereira dos Santos	1B	9,10	8,60	8,80	8,88*
Caroline Freitas de Oliveira Silva	1B	8,40	9,00	9,30	8,88*
Patrícia Silva de Souza	1B	8,20	8,70	8,20	8,30
Nathalia Knopp Ferreira	1A	7,70	9,10	8,30	8,22
Joana Penêdo da Conceição	1B	7,70	9,00	8,30	8,20
Fernanda Barroso Guedes	1A	8,40	8,50	7,80	8,18
Pedro Santos Rocha Carvalho	1A	7,30	8,60	8,80	8,16
Edson Fernando da Silva Júnior	1A	8,20	8,00	8,00	8,08*
Izabelle Silva dos Santos	1A	7,90	8,00	8,30	8,08*
Daniel Isaac da Costa de Freitas	1A	7,60	7,90	8,30	7,94
Taiane Cristine Brito dos Santos	1A	7,00	9,00	8,20	7,88
Aroldo Claro de Paiva	1A	7,70	7,50	8,00	7,78
Luis Fernando de Souza da Rocha	1A	7,40	7,70	7,00	7,30
Lisandra Costa de Almeida	1B	6,70	7,50	9,20	7,86**
Diogo do Nascimento da Silva	1B	6,50	7,80	6,60	6,80
Caim Pacheco do Nascimento	2B	6,70	7,50	6,20	6,66*
Liege Pereira dos Santos	1B	6,60	8,10	6,00	6,66*

**Observações:**

Todas/dos as/os candidatas/os com média final publicizada neste resultado estão **aprovadas/os e classificadas/os**.

\* Para fins de desempate, foram consideradas, pela ordem:

- a) candidatas mães há no máximo 5 (cinco) anos (mediante envio de certidão de nascimento e/ou documento de guarda para fins de adoção da criança);
- b) as notas do projeto de pesquisa.

\*\* Observação: respeitando o descrito no edital, a candidata optante da categoria 1B, ao fim do processo seletivo, tendo sido aprovada e classificada com nota final superior a qualquer candidato de ampla concorrência mas sido qualificado com nota superior ou igual a 5,0 e inferior a 7,0 na etapa projeto, foi considerada como aprovada em ação afirmativa.